



PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL MALHADA DOS BOIS

Indicação nº 02/2020  
(2º período)

Autor: THIAGO AGUIAR MOURA

Indico nos termos do artigo 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Malhada dos Bois ao Excelentíssimo Prefeito Augusto Cesar Aguiar Dinizio, que seja visto a possibilidade de doar materiais esportivos (ex. bola, fardamento, chuteiras, etc) para futebol de campo , no município de Malhada dos Bois-SE.

**Justificativa:** O Futebol é uma das principais paixões do nosso município e do Brasil. Capaz de mobilizar e atrair jovens, pois transformaram o futebol em uma expressão cultural que promove a integração das pessoas, fazendo com que a sociedade encontre um sentido de totalidade raramente encontrado em outras esferas do convívio social. **Assim faço essa indicação** como forma de incentivar o convívio social, promover saúde pública e lazer em Malhada dos Bois. Logo, aproveito para elevar votos de estima e consideração.

Sala das sessões da Câmara de Vereadores de Malhada dos Bois-SE, Plenário José Rubis dos Santos, 15 de setembro de 2020.

THIAGO AGUIAR MOURA

Vereador/ Presidente